



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000001/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA , E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000456/2021 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.058 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.000,00
Total da Unidade		22.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.250 - TRANSFERÊNCIAS E MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0209 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.010 - GESTÃO REC. MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		104.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1.020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.000,00
2.119 - CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	40.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		46.000,00
Total da Unidade		68.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
0209 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.010 - GESTÃO REC. MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.001 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000001/2022
JANEIRO / 2022

Total	104.000,00
--------------	-------------------

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , 03 janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72